

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Assistência, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade do fornecimento e pagamento das faturas de energia elétrica.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamento, conforme atestado pelo setor competente;

Considerando os demais documentos da empresa de fornecimento de energia elétrica;

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a dispensa de licitação, RATIFICANDO a justificativa de contratação e o parecer jurídico em anexo, que orienta pela dispensa de licitação, com fundamento no artigo 74, CAPUT, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento de fatura de energia elétrica, para o ano de 2024, a favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A (ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO), CNPJ 33.050.071/0001-58, no valor de R\$ 54.857,04 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

Aperibé, 03 de janeiro de 2024.

***TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA***

Secretário Municipal de Assistência Social

Mat. Nº 5213

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**B34EBAB8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/02/2024. Edição 3570

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>